

## EDITAL Nº 001/2026

### CONCURSO GAROTA VERÃO TURISMO 2026

A Prefeitura Municipal de Portel, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo (SECELT), torna público que se encontram abertas às inscrições para o **Concurso Garota Verão Turismo 2026**, evento que integra a Programação FEST VERÃO PORTEL 2026.

**Art. 1º O concurso *Garota Verão Turismo 2026* tem como objetivo principal a valorização da mulher paraense, através da promoção de sua cultura, beleza, charme, simpatia e jovialidade.**

**Art. 2º** Cada candidata irá se vincular a um ou mais patrocinadores, e obedecerá aos seguintes pré-requisitos para participação no concurso:

- I. Ser do sexo feminino e ter a naturalidade de qualquer município do Estado do Pará;
- II. Ter no mínimo 17 anos e no máximo 24 anos completos até o dia do concurso;
- III. Ser idônea e gozar de boa saúde física e mental;
- IV. Não ser parente, de até segundo grau, de membros da Comissão Organizadora;
- V. Possuir estatura mínima de 1,55 metros.

**Parágrafo único: O número máximo de inscrições será de 08 candidatas.**

#### **Art. 3º DAS INSCRIÇÕES E VEDAÇÕES**

§1º - As Inscrições são gratuitas e devem ser realizadas de 05 de junho a 05 de julho de 2026, exclusivamente no link: <https://forms.gle/eMds6Kj6ADWKTHaU6>

§2º São vedadas inscrições de candidatas que tenham vencido edições anteriores do presente concurso (1º lugar);

§3º São vedadas inscrições de candidatas que possuam vínculo de trabalho em Cargos Comissionados com a Prefeitura de Portel.

§4º Todas as candidatas devem estar obrigatoriamente em Portel, na véspera do evento, para aferição de estatura, documentação, assinaturas e participação de uma reunião com a Comissão Organizadora.

§5º As candidatas são as únicas responsáveis por suas inscrições. Somente quando se tratar de adolescentes, que os pais ou responsáveis legais devem assinar junto com as candidatas.

#### **Art. 4º DA REALIZAÇÃO**

§1º O Concurso Garota Verão Turismo 2026 será realizado no Palco da Praia do Tucano, no dia 12/07/2026 (domingo), a partir das 16:00 horas;

§2º As Candidatas deverão chegar pelo menos 60 minutos antes do início do Concurso (15:00 horas) para que não haja nenhum contratempo;

#### **Art. 5º. DOS TRAJES:**

§1º O patrocinador será responsável por toda a produção da candidata, inclusive produção de cabelo e maquiagem;

§2º As candidatas deverão comparecer no palco onde será realizado o concurso, já devidamente produzidas e organizadas.

#### **Art. 6º. DA COMISSÃO JULGADORA:**

§1º O júri será composto por 03 (três) pessoas idôneas, de fora do município, que serão apresentadas 10 minutos antes do desfile;

§2º A Comissão Julgadora será imparcial e soberana nas suas decisões, não tendo a organização do evento qualquer responsabilidade nos resultados.

#### **Art. 7º DO SISTEMA DE JULGAMENTO, QUESITOS, PONTUAÇÃO E DESEMPATE:**

§1º As candidatas serão analisadas pela harmonia do conjunto dos seguintes quesitos:

BELEZA, SIMPATIA e DESFILE (postura e desenvoltura);

§2º As candidatas serão avaliadas em dois momentos: desfile com saída de praia e desfile com Biquíni, observados os seguintes quesitos:

a. **No desfile com saída de praia: Beleza, Simpatia e Traje;**

b. **No desfile de Biquíni: Beleza, Simpatia e Desfile (postura e desenvoltura).**

§3º As notas serão definidas de 5 a 10 por quesito, sendo permitida a fração decimal (5,1; 5,2; 7,1...);

§4º O sistema de avaliação será realizado de forma totalmente digital, por meio de plataforma eletrônica oficial disponibilizada pela Comissão Organizadora.

- I. Cada jurado utilizará tablet ou dispositivo eletrônico oficial fornecido pela organização para o lançamento das notas dos quesitos avaliados;
- II. As notas serão registradas diretamente no sistema digital, dispensando o uso de fichas impressas de avaliação;
- III. O sistema eletrônico realizará automaticamente o armazenamento, processamento e somatório das notas atribuídas pelos jurados.;
- IV. O lançamento das notas será individual, sigiloso e de responsabilidade exclusiva de cada jurado.;
- V. O sistema eletrônico de votação permitirá a conferência das notas pelo jurado antes da confirmação final do lançamento.
- VI. Após a confirmação eletrônica da nota, não será permitida alteração, salvo em caso de falha técnica comprovada e autorizada pela Comissão Organizadora;
- VII. A soma das notas dará o resultado final e a participante com a maior pontuação será declarada a vencedora;

§5º Serão utilizados como critério de desempate da nota final, quando necessário, a maior pontuação dos quesitos, pela seguinte ordem:

- a. Beleza (desfile de biquíni);
- b. Desfile (desfile de biquíni);
- c. Beleza (desfile com saída de praia);
- d. Traje (desfile com saída de praia);
- e. Simpatia (desfile de biquíni);
- f. Simpatia (desfile com saída de praia).

§6º E, se ainda assim, permanecer o empate, **será decidida a campeã através de sorteio realizado pela Comissão de Apuração, na presença dos fiscais credenciados;**

§7º Fica a critério de o fiscal e/ou sua candidata solicitarem a ficha de apuração com o resultado do concurso, que deverá ser expedido pela Comissão Organizadora em até 48 horas. Não será permitida a divulgação da ficha de apuração no decorrer do evento;

§8º A decisão da equipe de jurados NÃO será passível de recurso.

#### **Art. 8º. DO DESFILE:**

§1º A ordem do desfile de cada candidata será de acordo com sorteio realizado previamente;

§2º Ao ser anunciado o início do concurso, todas as candidatas deverão estar produzidas e aguardando serem chamadas, de acordo com a ordem previamente definida;

§3º Ao ser anunciada, a candidata deverá iniciar seu desfile imediatamente. Caso ocorra algum imprevisto, a mesma terá tolerância de no máximo 03 (três) minutos para adentrar na passarela, contados a partir da chamada feita pela equipe de cerimonial;

§4º O desfile será dividido em dois momentos: desfile com SAÍDA DE PRAIA e desfile com BIQUINI, respectivamente;

§5º O tempo de desfile de cada candidata será, no máximo, de (03) três minutos com cada traje;

§6º Serão utilizadas duas músicas: uma para o desfile com saída de praia e a outra para o desfile com Biquíni, sendo ambas as trilhas sonoras escolhidas pela Comissão Organizadora e

utilizadas por todas as candidatas.

#### **Art. 9º. DA PREMIAÇÃO:**

**Parágrafo único.** A premiação deste concurso será mérito das três candidatas mais bem avaliadas, sendo que:

- I. A 1ª colocada receberá o Título de Garota Verão Turismo 2026 e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- II. A 2ª colocada receberá o Título de 2ª Colocada do Concurso Garota Verão Turismo 2026 e R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- III. A 3ª colocada receberá o Título de 3ª Colocada do Concurso Garota Verão Turismo 2026 e um brinde surpresa.

#### **Art. 10º. DA APURAÇÃO:**

§1º A apuração oficial será realizada de forma digital, através do sistema eletrônico de julgamento utilizado durante o concurso.

- I. A Comissão de Apuração acompanhará em tempo real o processamento das notas lançadas pelos jurados.
- II. Será permitido o acompanhamento da apuração por 01 (um) fiscal credenciado de cada candidata;
- III. As notas, somatórias e classificação geral poderão ser exibidos em telão, painel digital ou outro meio eletrônico equivalente, garantindo transparência e publicidade ao processo de apuração.
- IV. Em caso de instabilidade técnica, interrupção do sistema ou falha eletrônica, a Comissão Organizadora poderá adotar medidas de contingência para garantir a continuidade e segurança do processo de julgamento e apuração.
- V. O sistema eletrônico adotado deverá garantir segurança, transparência, rastreabilidade e integridade das informações registradas durante todo o concurso.
- VI. O(a)s produtores não poderão permanecer no palco durante a apuração ou desfile.
- VI. O Fiscal de cada candidata deverá assinar um termo de responsabilidade assumindo os seguintes compromissos:
  - a. Durante a apuração, manter desligados os aparelhos celulares ou qualquer sistema de comunicação externo;
  - b. Zelar pela surpresa do anúncio do resultado pela equipe do cerimonial, não devendo, por nenhum meio, anunciar ou indicar previamente o resultado;
  - c. Contribuir para o bom andamento da apuração e zelar pela ordem durante esse processo;
  - d. Os fiscais deverão permanecer no local da apuração até que o resultado seja anunciado oficialmente.

**Art. 11 Haverá um único ensaio que acontecerá no dia 11/07/2026, na Passarela da Praia Tucano. E neste dia também haverá uma reunião entre a Comissão e as candidatas. Seu horário e local serão informados tempestivamente;**

**Parágrafo Único.** Todas as candidatas deverão estar presentes no ensaio, para que conheçam o ambiente que irão desfilar.

#### **Art. 12 DOS DIREITOS DE USO DE IMAGEM:**

**Parágrafo Único.** A participação nesse evento implica que todas as concorrentes ao título de Garota Verão Turismo 2026 autorizam expressamente o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material gravado pelo evento para uso promocional a qualquer momento. As candidatas deverão assinar “Termo de Cessão de Uso de imagem” à Comissão Organizadora. No caso de a concorrente ser adolescente, o “Termo de Cessão de Uso de Imagem” deverá ser preenchido e assinado pelo responsável legal. Todas as candidatas de todas as etapas de seleção autorizam o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer

outro material gravado pela Organização para uso promocional a qualquer momento, durante o período de 01 (um) ano.

**Art. 13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

§1º Os patrocinadores das candidatas terão seus nomes anunciados somente em mídia no telão do evento.

§2º Só poderão ter acesso ao local de apuração ou ao local disponibilizado às candidatas, as pessoas que forem previamente credenciadas pela SECELT.

§3º Será retirado do local da apuração, qualquer representante de candidata caso ofenda, use violência verbal/física ou dificulte a organização do Concurso e da apuração, ocasionando ainda a perda de 0,5 (meio) ponto em cada quesito da candidata, a qual a pessoa agressora representar.

§4º A Comissão Organizadora é soberana para deliberar qualquer alteração neste regulamento, inclusive inserir ou excluir membros da referida comissão. Qualquer alteração será informada imediatamente aos Patrocinadores.

§5º Os casos omissos deste regulamento serão dirimidos pela Comissão Organizadora.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Portel (PA), 05 de junho de 2026

**COMISSÃO ORGANIZADORA**

**ADAMIAS PALHETA DE ALMEIDA**

Diretor de Esporte e Lazer

**MARLISON ALEXANDRE FREITAS DA SILVA**

Diretor de Turismo

**GIL ALEX MIRANDA COELHO**

Diretor de Cultura

**ERALDO SOARES PINHEIRO**

Assessor Técnico

**DANRLEY DA SILVA FERREIRA**

Turismólogo

**LAÍSE VERÔNICA ALVES ALVARES**

Turismóloga

**MARIA DA LUZ FERREIRA CARDOSO**

Agente de Serviços Gerais

**TAINÁ PANTOJA BARBOSA**

Auxiliar Administrativo



**IDINOR FERREIRA DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

## CONCURSO GAROTA VERÃO TURISMO 2026 FICHA DE INSCRIÇÃO

Número: \_\_\_\_\_

Nome

\_\_\_\_\_

Data de Nascimento \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_

Pai \_\_\_\_\_

Mãe \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_

- Cópia do RG da candidata  
 Cópia Certidão de Nascimento.  
 Cópia do RG do Responsável Legal

**OBSERVAÇÃO: TRAZER OS DOCUMENTOS ORIGINAIS PARA CONFERIR COM AS CÓPIAS.**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura da candidata e/ou do responsável**

\_\_\_\_\_  
**Servidor responsável pela inscrição**

## TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMAGEM PARA CANDIDATA CONCURSO GAROTA VERÃO TURISMO 2026

EU, (nome completo) \_\_\_\_\_,

RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,

Endereço \_\_\_\_\_,

declaro concordar que a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Portel poderá usar a minha imagem enquanto inscrito no *Concurso de Beleza Garota Verão Turismo 2026*, em qualquer forma e/ou em qualquer mídia, em qualquer estado brasileiro no prazo de um ano, para quaisquer finalidades, em todos os veículos de comunicação. Declaro ainda que estou ciente que este “TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMAGEM” é válido de acordo com o regulamento.

Portel, Pará, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Telefone para contato: ( \_\_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura da candidata

## TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMAGEM PARA PAIS CONCURSO GAROTA VERÃO TURISMO 2026

EU, (nome completo) \_\_\_\_\_,

RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,

Endereço \_\_\_\_\_,

declaro concordar que a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Portel poderá usar a imagem da candidata a Garota Verão, de nome: \_\_\_\_\_,

nascida em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, inscrita no *Concurso de Beleza Garota Verão Turismo 2026*, em qualquer forma e/ou em qualquer mídia, em qualquer estado brasileiro no prazo de um ano, para quaisquer finalidades, em todos os veículos de comunicação. Declaro ainda que estou ciente que este “TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMAGEM” é válido de acordo com o regulamento.

Portel, Pará, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

Telefone para contato: ( \_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura responsável legal

## AUTORIZAÇÃO DE PAIS OU RESPONSÁVEIS

### CONCURSO GAROTA VERÃO TURISMO 2026

Através da presente, autorizo a adolescente \_\_\_\_\_  
nascida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, com \_\_\_\_\_ anos de idade, portadora da carteira de  
identidade nº. \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_  
a participar, **como candidata**, no concurso de beleza GAROTA VERÃO TURISMO 2026,  
que será realizado no dia 12 de julho de 2026, em praça pública, no Palco da Praia Tucano,  
nesta cidade de Portel, Estado do Pará; evento este parte integrante do FEST VERÃO  
PORTEL 2026, no qual estarei acompanhando a candidata em todos os processos do  
concurso, responsabilizando-me pelos atos pela mesma praticados.

Portel, PA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome do Pai, Mãe ou representante legal: \_\_\_\_\_

Número Identidade: \_\_\_\_\_

## CONCURSO GAROTA VERÃO TURISMO 2026 FICHA DE APRESENTAÇÃO

Número: \_\_\_\_\_

Nome da Candidata: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Altura: \_\_\_\_\_      Peso: \_\_\_\_\_

Seu Ídolo: \_\_\_\_\_

Seu Hobby: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Uma Frase: \_\_\_\_\_

Um sonho a se realizar: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Patrocinador: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## TERMO DE RESPONSABILIDADE DO FISCAL DE CANDIDATA

Eu, \_\_\_\_\_, Fiscal da  
candidata \_\_\_\_\_ no  
concurso de beleza Garota Verão Turismo 2026, assumo os seguintes compromissos:

- a. Durante a apuração mantereí desligados os aparelhos celulares, tablets ou similares e ficarei incomunicável;
- b. Zelarei pela surpresa do anúncio do resultado pela equipe do cerimonial, não devendo, por nenhum meio, anunciar ou indicar previamente o resultado;
- c. Contribuirei para o bom andamento do desfile e da apuração e zelarei pela ordem durante esse processo;
- d. Permanecerei no local da apuração até que o resultado seja anunciado oficialmente.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do fiscal

RG: \_\_\_\_\_

## TERMO DE RESPONSABILIDADE DO PRODUTOR DE CANDIDATA

Eu, \_\_\_\_\_ Produtor (a) da candidata  
\_\_\_\_\_ no concurso Garota Verão 2026, assumo  
os seguintes compromissos:

- a. Contribuirei para o bom andamento do desfile e zelarei pela ordem durante esse processo, sob pena de ser cassada minha credencial de produtor (a);
- b. Não me comunicarei de forma alguma com os Jurados;
- c. Só me reportarei a membros da Comissão Organizadora;
- d. Permanecerei no local do desfile até que minha candidata finalize sua apresentação.

PORTEL, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2026

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) produtor (a).

CPF: \_\_\_\_\_